



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.103.335/0001-48



PORTARIA N.º 291/2014

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art. 6º da *Emenda Constitucional 41/2003*, e em conformidade com Lei Complementar nº 331/2013, e considerando o que consta do Processo nº 1856/2014,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, o servidor **AURI WALTER NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista nível E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos Integrais de acordo com a legislação, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

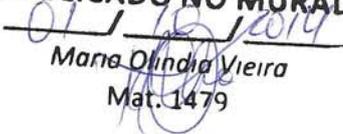
CUMPRA-SE

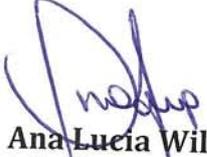
Balneárias Piçarras (SC), 01 de outubro de 2014.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 01 de outubro de 2014.

PUBLICADO NO MURAL


Maria Olinda Vieira
Mat. 1479


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda